



Camara Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 31 DE JANEIRO DE 1 977

"Retroage efeitos da Resolução nº
22, de 13.12.1 976".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU DOUTOR MANOEL
FERNANDO PASSAES, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 16 N.V. DO
REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO.

Artigo 1º - Ficam retroagidos, a
partir de 1º de março de 1 976, os efeitos da Resolução nº 22 ,
de 13 de dezembro de 1 976, que atualizou a remuneração dos
Vereadores desta Câmara Municipal.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará
em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Cruzeiro, 31 de janeiro de 1 977.


Dr. Manoel Fernando Passaes
- Presidente -

Publicada na Secretaria da Câmara Mu
nicipal de Cruzeiro, aos 31 dias do mes de janeiro de 1 977.


Dr. Jairo Bessa de Souza.

- Enc. Expediente -

mncb.